

Tibagi

Paraná - PR

Histórico

Antes que fosse iniciado o desbravamento e povoamento dos sertões do Tibagi, numerosas expedições e bandeiras foram organizadas e levadas até às barrancas do rio do mesmo nome, com penetrações em quase todas as direções da vasta zona do Tibagi. Desde os tempos mais remotos era conhecida a notícia de que o rio Tibagi possuía ouro e acumulava enorme quantidade de pedras preciosas, principalmente diamante. Daí o motivo das numerosas expedições levadas até às margens desse rio, desde os primeiros tempos das entradas no sertão, feitas pelas bandeiras paulistas e, mais tarde, curitibanos. Entretanto, a formação de um Povoado na região do Tibagi, somente foi tentada na última década do século XVII.

Os primitivos moradores da Cidade de Tibagi procediam de São Paulo, e seu estabelecimento na região foi lento e durou vários anos, até que fosse definitivamente escolhida a localização do Povoado.

Antonio Machado Ribeiro, que é fundador da Cidade, veio de São Paulo em 1782, acompanhado de sua família. Depois de Antonio Machado Ribeiro ter se estabelecido nesses terrenos, apareceu ali o Coronel José Félix Novaes do Canto, que passou a residir no lugar denominado Monte Alegre, estendendo seus domínios para o interior e, juntamente com Machado Ribeiro, abriu um caminho até à margem direita do Tibagi. Contudo, desgostoso por não ter podido legalizar as suas terras, Antonio Machado Ribeiro resolveu atravessar o rio, indo estabelecer-se nas campinas situadas à margem do Tibagi, juntamente no local onde se encontra a Cidade de Tibagi. Ainda aí Machado Ribeiro sofreu muitos reveses ocasionados pelos selvagens.

Depois das dificuldades que passaram Machado Ribeiro e sua família, resolveu ele tomar posse das terras compreendidas desde o rio Pinheiro Seco até a barra do rio Santa Rosa, fazendo ali diversas plantações, inclusive algodão, com que tecia pano para seu uso. Com a ida de outras famílias para aquele local, os aborígenes puderam ser rechaçados e obrigados a retirarem-se para o interior do sertão.

A povoação de Tibagi foi elevada à Freguesia em 1846, no Município de Castro e, em 1872, foi elevada à categoria de Vila. A Vila de Tibagi teve predicamento de Cidade em 1897.

O topônimo advém do rio do mesmo nome que banha o Município, sendo que, em tupi-guarani, significa “Rio do Pouso”.

Gentílico: tibagiense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Tibagi, por lei provincial de São Paulo n.º 15, de 06-03-1846, subordinado ao município de Castro.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Tibagi, pela lei provincial n.º 302, de 18-03-1872, desmembrado de Castro. Sede na povoação de Tibagi, Constituído do distrito sede. Instalado em 10-01-1873.

Elevado à condição de cidade, por lei estadual n.º 259, de 27-12-1897.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 2713, de 20-03-1930, é criado o distrito de São Roque e anexado ao município de Tibagi.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Tibagi e São Roque.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 8 distritos: Tibagi, Amparo, Bela Vista, Caeté, Faxinal de São Sebastião, Lajeado Bonito, Monjolinho e São Roque.

Pelo decreto-lei estadual n.º 6667, de 31-03-1938, o distrito de Amparo passou a denominar-se Alto do Amparo.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, transfere os distritos de São Sebastião e São Roque (ex-Faxinal de São Sebastião) do município de Tibagi para o de Londrina. Sob o mesmo decreto desmembra do município de Tibagi o distrito de Caeté, para constituir o novo município de São Jerônimo. Ainda sob o mesmo decreto-lei extingui o distrito de Monjolinho, sendo seu território anexado ao distrito de Queimadas (ex-Lajeado Bonito).

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Tibagi, Alto do Amparo, Bela Vista e Queimadas.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Queimadas passou a denominar-se Ortigueiras. Sob o mesmo decreto o distrito de Bela Vista passou a denominar-se Natingui.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Tibagi, Alto do Amparo, Natingui e Ortigueira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, é criado o distrito de Ventania e anexado ao município de Tibagi. Sob a mesma lei estadual, desmembra do município de Tibagi os distritos de Natingui e Ortigueira. Elevados à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Tibagi, Alto do Amparo e Ventania.

Pela lei estadual n.º 4445, de 16-10-1961, é criado o distrito de Cidade Nova e anexado ao município de Tibagi.

Pela lei estadual n.º 4738, de 05-07-1963, desmembra do município de Tibagi o distrito de Cidade Nova. Elevado à categoria de município com a denominação de Telêmaco Borba.

Pela lei estadual n.º 7294, de 03-01-1980, é criado o distrito de Caetano Mendes e anexado ao município de Tibagi.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 4 distritos: Tibagi, Alto do Amparo, Caetano Mendes e Ventania.

Pela lei estadual n.º 9244, de 14-05-1990, desmembra do município de Tibagi o distrito de Ventania. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Tibagi, Alto do Amparo e Caetano Mendes.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.